

ATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.02639, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 511/2023/MTPREV, de 12.01.2024, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão de pensão por morte, ao Sr. Celso Correa Alves, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...em razão do falecimento da ex-servidora Hebe Maria de Arruda e Silva...".

LEIA-SE:

"...em razão do falecimento da ex-servidora Hebe Maria de Arruda Neves...".

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f97228de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar